

PORTARIA COREN-PE Nº 0546/2023

*Designa funcionárias e assessores para o 25º
CBCENF 2023, em João Pessoa*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando de nº 0107/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar as funcionárias Magda Tavares de Souza, Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira, Adilma Verônica Ferreira, Eliane Vieira de Brito, Maria do Carmo Barbosa Sousa Leão, Maria Cristina de Lima, Roseli Oliveira Barbosa, Ana Elizabeth de Oliveira Marculino, Benvinda Pereira de Barros, Adriana Maia de Araújo, Andrea Souza Lopes de Lemos, Catarina Solange de Albuquerque Ugiette, Eline Barbosa da Nóbrega Ramos, Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva, Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo, Hélia Sibely Mota Silveira, Ivana de Andrade Carlos, Joane Gonçalves Veras, Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes, Kátia Maria Sales Santos Cunha, os assessores Juan Ícaro Barbosa da Silva, Raphael Bruno Amaral Silva, Rogério June de Andrade Lima Filho, Deiglisson Santana da Costa Silva e assessoras Maria Cecília Pereira Leal, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, Gardênia da Silva, Susane Macêdo Farias e Angélica Cristina Serra para participarem do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoa/PB, no período de 23 a 26/10/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – O transporte de ida e volta será realizado pelo Coren-PE em ônibus fretado.



PORTARIA COREN-PE Nº 0546/2023

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de julho de 2023.